

PORTARIA Nº 647/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4324, de 20/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula nº 1051, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, marcadas para 03/08/2026 a 01/09/2026, concedidas através da Portaria nº 944/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4164, para fruí-las em 08/02/2027 a 22/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral